

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL



www.fgf.esp.br

PORTARIA Nº. 006/FGF/PRES/2017

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA,

CONSIDERANDO QUE A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL ADOTOU NO ANO PASSADO (2016) O PROTOCOLO DE ENTRADA EM CAMPO PARA AS PARTIDAS DOS CAMPEONATOS BRASILEIRO E COPA DO BRASIL,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA UNIFORMIZAÇÃO DESSES PROCEDIMENTOS NOS CAMPEONATOS ESTADUAIS DA PRIMEIRA DIVISÃO, PRINCIPALMENTE NOS ESTADOS COM REPRESENTANTES NO CAMPEONATO BRASILEIRO,

CONSIDERANDO QUE TAL PROCEDIMENTO DISCIPLINOU E FACILITOU A DESENVOLTURA DE TRABALHO PARA TODAS AS PESSOAS ENVOLDIDAS NA PARTIDA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir como parte integrante das Normas Especiais do Campeonato Goiano de Profissionais da Primeira Divisão – Edição 2017, o protocolo de acesso das equipes ao campo, para os jogos de TV aberta, fechada e Estádio Serra Dourada, o seguinte Countdown:

00:90:00 – Vistoria de gramado e redes pela arbitragem;

00:75:00 – Checagem de uniformes e equipamentos pela arbitragem (nos vestiários);

00:65:00 - Relações de jogadores são entregues aos árbitros - Mandante;

00:60:00 – Relações dos jogadores são entregues aos árbitros – Visitante;

00:55:00 – Início do aquecimento dos goleiros;

00:50:00 - Início do aquecimento no gramado - Equipes (nos estádios em que for permitido);

00:20:00 – Final do aquecimento no gramado;

00:15:00 – Escalações no telão (quando houver);

00:10:00 – Equipes deixam os vestiários;

00:07:00 – Equipes adentram o gramado, em conjunto, acompanhados de crianças e arbitragem;

00:04:00 - Equipes alinham de frente para Tribuna de Honra - Hino Nacional (02:00 minutos):

00:02:00 - Equipes se cumprimentam;

00:01:30 – Fotos das equipes (quando aplicável);

00:01:00 – Sorteio "Cara e Coroa" (Arbitragem e Capitães) / troca de flâmulas/minuto de silencio (se aplicável);



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL



www.fgf.esp.br

00:00:00 – Ponta pé inicial.

Artigo 2º - Em todos os jogos do Campeonato Goiano – Edição 2017, serão seguidas as seguintes determinações:

- a) Os integrantes da comissão técnica não terão acesso ao gramado, devendo minutos antes de iniciar o protocolo, se dirigirem ao banco de reservas;
- b) Os profissionais da comissão técnica, poderão realizar seus trabalhos, após a execução do hino nacional brasileiro, desde que não venham interferir no horário previsto para o início da partida;
- c) O estádio deverá obrigatoriamente e de acordo com o estatuto do torcedor, dispor de serviço de som adequado e com qualidade;
- d) No momento da entrada das equipes em campo, só será permitido o acompanhamento de 22 crianças por equipe, devidamente uniformizadas.
- e) Quanto ao mascote oficial do clube, o mesmo só poderá executar seu trabalho ou ficar no gramado até o momento em que iniciar-se o protocolo de acesso das equipes ao campo de jogo, não circular em frente a torcida adversária ou provocá-la;
- f) As equipes devem se perfilar ao centro do gramado, para execução do hino nacional, pelo sistema de som do estádio;
- g) Todas as orientações das disposições acima ficarão a cargo do representante técnico da FGF.
- Artigo 3° O não cumprimento desta portaria, sujeitará aos infratores as penas a serem impostas pelo Tribunal de Justiça Desportiva de Goiás.
- Artigo 4° Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 5° - Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Federação Goiana de Futebol, em Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

André Luiz Pitta Pires Presidente